



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 002102014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador NERI DE MELLO PENA, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **SENFFNET LTDA.**, com sede na Avenida Senador Souza Naves, n.º 1.240, lojas 02 e 03, Bairro Cristo Rei, Curitiba/RS, CNPJ n.º 03.877.288/0001-75, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor LEOPOLDO DE PAULA SENFF, brasileiro, portador da CI 1546014-8 e CPF n.º 866.086.579-00, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 14 de outubro de 2014, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA – O prazo de vigência do Contrato acima qualificado é prorrogado até 14.10.2018, de acordo com o previsto em sua cláusula segunda.

As demais cláusulas do referido instrumento permanecerão inalteradas naquilo em que não colidirem com o aqui acordado.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 13 de outubro de 2017.

Vereador Neri de Mello Pena
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Leopoldo de Paula Senff
Diretor Presidente da Senffnet Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"